

PRIMEIRA SELEÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES 2023
COM APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO VESTIBULAR UEL 2023

EDITAL PROGRAD/COPS N° 022/2023
2ª CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), considerando o Edital Prograd/Cops nº 013/2023, que normatiza a Primeira Seleção Pública para o preenchimento das Vagas Remanescentes 2023, com o aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos aprovados e não convocados no Vestibular UEL 2023,

T O R N A P Ú B L I C A

1. A relação dos candidatos classificados na 2ª convocação, conforme Anexo Único deste edital;
2. Os candidatos convocados por este edital deverão efetivar suas **pré-matrículas** no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante, a partir das **17h** do dia **14 de junho** até as **23h59min** do dia **19 de junho de 2023**, anexando, no próprio sistema de matrícula, na forma de *upload*, em PDF, os arquivos contendo os documentos comprobatórios exigidos, conforme dispostos a seguir, observando-se o tipo de vaga para a qual foi convocado:
 - a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
 - b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>
 - c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br
 - d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
 - e) *Upload* da foto pessoal, padrão documento, recente;
 - f) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, de acordo com o tipo de vaga preenchida:
 - I. Quando do preenchimento de vagas pelo sistema universal: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo;
 - II. Quando do preenchimento de vagas por candidatos autodeclarados negros de forma irrestrita: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo; - Agendamento de entrevista com a Comissão de Cotas;
 - III. Quando do preenchimento de vagas por candidatos autodeclarados negros de escola pública: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, cursadas em

- instituições públicas brasileiras de ensino; - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (da 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino; - Agendamento de entrevista com a Comissão de homologação de cotas de negros, expedida pelo Portal do Estudante;
- IV. Quando do preenchimento de vagas por candidatos de escola pública: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino; - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (da 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
- V. Quando do preenchimento de vagas por candidatos portadores de deficiência: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo; - Laudo médico com a expressa referência à Classificação Internacional da Doença – CID, com a provável causa da deficiência, constando o CRM, carimbo e assinatura médica, nome completo do candidato, e expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações para matrícula.
3. Toda a documentação anexada, por *upload*, no sistema de matrícula *on-line*, deverá estar em formato PDF e será objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da Matrícula Definitiva dos convocados.
4. A confirmação de matrícula deverá ser feita no Portal do Estudante, no início do período letivo, das **8h** do dia **17 de julho** às **23h59min** do dia **21 de julho de 2023**, conforme estipulado pela Prograd/UEL.
5. Perderá o direito à vaga, ficando excluído deste processo de seleção, o candidato que:
- I. Não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido por meio deste edital;
 - II. Não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
 - III. Estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
 - IV. For beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
 - V. Não apresentar a documentação exigida;
 - VI. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação de cotas, quando for o caso.

Londrina, 14 de junho de 2023.

Assinado no original

Profa. Dra. Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho,
Pró-Reitora de Graduação – Prograd.

Assinado no original

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora – Cops.